



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE  
CIANORTE.

EM 12/06/2014

## DECRETO LEGISLATIVO N.º02/2014

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS NO PERÍODO DOS JOGOS DA  
COPA DO MUNDO 2014.**

O Senhor **Ademir Galhardo Romero** –  
Presidente da Câmara Municipal de Terra  
Boa, Estado do Paraná, no uso das suas  
atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica determinado os horários de funcionamento das repartições públicas municipais os dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, nos horários das 8h00 às 12h00, dias em que o haverá os jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,  
Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2014.

  
**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
Presidente